



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando a festa popular brasileira do dia 13 de fevereiro (Carnaval);

Considerando o Decreto Municipal nº 7.357, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 nos órgãos do Poder Executivo; e

Considerando o disposto no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas abaixo:

fevereiro: dia 12 (segunda-feira) – véspera de Carnaval;

fevereiro: dia 13 (terça-feira) – Carnaval;

fevereiro: dia 14 (quarta-feira – no período matutino) – Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo nas datas previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Transferir a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01/02/2024.

Sergio Ullrich
SÉRGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1370</u>
DATA	<u>12/02/2024</u>